

SOCIEDADE CULTURAL, RECREATIVA E BENEFICENTE SÃO JOÃO BOSCO – SOCREBE
FICHA SOCIOECONÔMICA – PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO FILANTRÓPICAS
ANO LETIVO 2027

INSTRUÇÕES AO RESPONSÁVEL:

Preencha todos os campos de forma legível, sem rasuras, e entregue esta ficha pessoalmente, juntamente com a documentação exigida no Edital. O processo somente será protocolado após a conferência e confirmação de que a documentação obrigatória está completa. As informações poderão ser verificadas por análise documental, entrevista, solicitação de documentos complementares e, quando necessário, visita domiciliar realizada pela Assistente Social.

A concessão da bolsa depende da análise do perfil socioeconômico do estudante e de seu grupo familiar, nos termos da legislação aplicável ao CEBAS e dos critérios estabelecidos no Edital. A apresentação desta ficha não garante a concessão da bolsa.

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

Nome completo	Data de nascimento	CPF	NIS (se houver)	Etapa/Turma pretendida

Aluno da SOCREBE: () Sim () Não Situação: () Renovação () Novo candidato

Possui irmãos matriculados ou candidatos na SOCREBE? () Não () Sim. Informar nome(s) e turma(s): _____

2. RESPONSÁVEIS E CONTATO

Responsável legal/acadêmico	CPF	Telefone	E-mail (se houver)
Responsável financeiro (se diferente)	CPF	Telefone	Vínculo com o estudante

3. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR E RENDIMENTOS

Informar todas as pessoas que integram o grupo familiar, incluindo o estudante, conforme os critérios definidos no Edital e na legislação aplicável. Declarar todas as fontes de rendimento.

Nome	Data nasc./Idade	CPF	Parentesco	Profissão/Ocupação	Local de trabalho/atividade	Renda bruta mensal (R\$)	Outras rendas/benefícios (R\$)

Total de integrantes do grupo familiar: _____

Soma da renda bruta mensal: R\$ _____ Outras rendas mensais: R\$ _____

Origem de outras rendas/valores	Valor mensal (R\$)	Origem de outras rendas/valores	Valor mensal (R\$)
Pensão alimentícia		Aluguel recebido	
Aposentadoria		Trabalho informal	
Pensão por morte		Rendimentos de aplicações	
Benefício assistencial/previdenciário		Ajuda de terceiros	

RENDIA FAMILIAR BRUTA MENSAL: R\$ _____ ÷ Nº DE INTEGRANTES: _____ = RENDIA PER CAPITA: R\$ _____

4. SITUAÇÃO HABITACIONAL E RESIDÊNCIA

Endereço (Rua/Avenida, nº, complemento)	Bairro	CEP	Cidade/UF

Ponto de referência: _____

Moradia: () Própria quitada () Própria financiada () Alugada () Cedida () Ocupação/Outra: _____

Valor mensal de aluguel/prestação: R\$ _____ Valor aproximado do imóvel (se pertinente): R\$ _____

Se cedida, informar proprietário e vínculo com a família: _____

5. PATRIMÔNIO, BENS E FONTES COMPLEMENTARES

Declarar bens e direitos relevantes pertencentes aos integrantes do grupo familiar, ainda que não gerem renda, quando solicitados pelo Edital ou necessários à adequada avaliação socioeconômica.

Imóvel/outro bem	Titular	Finalidade/uso	Gera renda? Qual?	Valor aproximado

Veículo – marca/modelo	Ano	Titular	Uso (trabalho/família/outro)	Valor aproximado

Possui rendimentos de aluguel, aplicações financeiras, atividade empresarial ou outra fonte patrimonial? () Não () Sim. Descrever:

6. DESPESAS MENSAIS E SITUAÇÕES RELEVANTES

Despesa	Valor médio mensal (R\$)	Despesa	Valor médio mensal (R\$)
Água/esgoto			
Energia elétrica			
Aluguel/prestação			
Condomínio			
Alimentação			
Transporte			
Telefone/celular			
Internet			
Medicamentos			
Plano de saúde			
Transporte escolar			
Financiamentos			
Outras despesas			

TOTAL MÉDIO DAS DESPESAS DECLARADAS: R\$
Há integrante do grupo familiar com despesa contínua relevante de saúde, tratamento ou medicamento? () Não () Sim.
Descrever somente o necessário à avaliação e anexar comprovação quando solicitada:

Outras situações socioeconômicas relevantes para a análise:

7. EDUCAÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Nome do integrante	Instituição de ensino	Pública/Privada	Mensalidade/parcela (R\$)

Há despesas regulares com educação particular, cursos ou outras atividades? () Não () Sim. Detalhar acima ou nas observações.
Participa do Cadastro Único – CadÚnico? () Não () Sim. NIS do responsável:
Recebe benefício de programa social? () Não () Sim. Qual: Valor mensal: R\$

8. DOCUMENTAÇÃO E VERIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A documentação apresentada integra o processo de análise. Havendo divergências entre as informações prestadas e os documentos apresentados, ou sendo estes insuficientes para a adequada avaliação socioeconômica, poderão ser solicitados documentos, declarações ou outros elementos comprobatórios pertinentes, nos termos do Edital.
A visita domiciliar poderá ser realizada pela Assistente Social, quando necessária para complementar a análise documental, verificar informações, conhecer a realidade socioeconômica do grupo familiar e subsidiar a elaboração do parecer técnico.
A ausência de documentos obrigatórios impede o protocolo do processo enquanto não houver complementação, conforme regras do Edital.

9. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E CIÊNCIA

Declaro, para os devidos fins, que todas as informações prestadas nesta Ficha Socioeconômica e nos documentos apresentados correspondem à realidade do estudante e do grupo familiar. Comprometo-me a comunicar alterações relevantes que possam interferir na análise ou manutenção da bolsa, quando exigido pelo Edital.
Estou ciente de que a prestação de informação falsa, a omissão de rendimentos ou de dados relevantes, a apresentação de documento inidôneo ou outra forma de fraude poderá resultar no indeferimento do pedido ou no cancelamento da bolsa, observados os procedimentos previstos no Edital e na legislação aplicável, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
Estou ciente de que a concessão de bolsa será analisada conforme o perfil socioeconômico, os critérios objetivos e os procedimentos definidos no Edital, não havendo garantia de concessão apenas pela entrega da documentação.

10. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais e, quando estritamente necessários, os dados pessoais sensíveis informados nesta ficha e nos documentos serão tratados pela SOCREBE para instrução e análise do processo de concessão, renovação, manutenção ou cancelamento de Bolsa de Estudo Filantrópica, para cumprimento de obrigações legais e regulatórias relacionadas ao CEBAS e para atendimento a eventual fiscalização ou solicitação de órgãos competentes. O acesso será restrito às pessoas autorizadas e os dados serão conservados pelos prazos legais e institucionais aplicáveis, com adoção de medidas de segurança e observância da Lei nº 13.709/2018.

Passo Fundo, de de .

Assinatura do responsável acadêmico

Assinatura do responsável financeiro